



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3346 – DATA 23/09/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Leis
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Republicado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana e a **Convocação nº 05/2025** publicada no Diário Oficial de 05/08/2025 (Edição 3303),

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, com vigência a partir da data de publicação:

ADMINISTRADOR

Nº 1406/2025	CAROLINE SANTOS DA SILVA MOTA
Nº 1407/2025	LEANDRO SOUZA DE CERQUEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº 1408/2025	ADRIANA MENDES DA SILVA
Nº 1409/2025	ANDERSON AMERICO SANTANA
Nº 1410/2025	ANNA BEATRIZ BARBOSA BASTOS
Nº 1411/2025	ARMANDO ALISSON RABELO CERQUEIRA
Nº 1412/2025	CASSIA ARAUJO DAS NEVES SANTOS
Nº 1413/2025	CHARLENE NOBREGA SANTOS
Nº 1414/2025	DANILA GUEDES FELIX
Nº 1415/2025	EDUARDA GABRIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
Nº 1416/2025	ELIANE SILVA LIMA
Nº 1417/2025	EMILLY ALMEIDA DE SOUZA
Nº 1418/2025	HARLLEN BARBOSA DE ALMEIDA
Nº 1419/2025	JOANILIA BARBOSA SOARES
Nº 1420/2025	JOSANE DE AZEVEDO CRUZ
Nº 1421/2025	JULIANA RAMOS DOS SANTOS
Nº 1422/2025	LEIA PINHEIRO XAVIER
Nº 1423/2025	LILIANE DE SOUZA VIANA
Nº 1424/2025	LUCAS BESERRA MATOS
Nº 1425/2025	MARIA DA PAZ MATOS DE OLIVEIRA
Nº 1426/2025	MARIA HELOISA MACIEL DE FARIAS SILVA
Nº 1427/2025	MARIANA CERQUEIRA DE SENA
Nº 1428/2025	MARYANA DE JESUS LOPES
Nº 1429/2025	RAMON DOS SANTOS DE JESUS
Nº 1430/2025	REGILANE SANTANA DE JESUS
Nº 1431/2025	STELLA LIMA ALMEIDA DA SILVA
Nº 1432/2025	TACIARA MACHADO GOMES
Nº 1433/2025	TAMIREZ SILVA LIMA LEAL

AGENTE DE TRÂNSITO

Nº 1434/2025	FELIPE SANTOS CORDEIRO
Nº 1435/2025	MICHELLE RIBEIRO OLIVEIRA

ALMOXARIFE

Nº 1436/2025	MILCA DE OLIVEIRA FELICIANO
--------------	-----------------------------



ANALISTA JURÍDICO

Nº 1437/2025	DEYAN VALTER SANTOS SILVA
Nº 1438/2025	THAMIRES TEIXEIRA CONCEICAO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº 1439/2025	ALCIDEIZE NASCIMENTO DE JESUS
Nº 1440/2025	CLEIDE OLIVEIRA SANTOS
Nº 1441/2025	FELIPE DOS SANTOS COSTA
Nº 1442/2025	FRANCICLEY CARNEIRO SANTIAGO
Nº 1443/2025	LILIAN CAPINAN MOTA
Nº 1444/2025	LILIANA GARCIA AVILA
Nº 1445/2025	LILIANE DE JESUS SILVA ESTRELA
Nº 1446/2025	LUANA DE JESUS PASSOS
Nº 1447/2025	LUCAS SANTOS SOUZA
Nº 1448/2025	LUCIANA CORREIA RAMOS LUCIANI

ASSISTENTE SOCIAL

Nº 1449/2025	ALINE LEILE GONCALVES COSTA
Nº 1450/2025	ARILMA GONCALVES COSTA
Nº 1451/2025	DANIELE RIBEIRO DANTAS
Nº 1452/2025	JACQUELINE RIBEIRO BRANDAO
Nº 1453/2025	MARIANA GOMES DA SILVA
Nº 1454/2025	MARIANA LEAL DANTAS ESTRELA
Nº 1455/2025	MIREIJA DO NASCIMENTO CERQUEIRA
Nº 1456/2025	MONICA MUNIZ CERQUEIRA
Nº 1457/2025	ROSANA ARAUJO SANTOS SILVA
Nº 1458/2025	THATIANE SOBRAL CHAVES

AUDITOR FISCAL

Nº 1459/2025	ALEXSANDRA ANDRADE SANTANA
--------------	----------------------------

CONTADOR

Nº 1460/2025	ELIETE DE JESUS MOREIRA
Nº 1461/2025	KALYANE DE SANTANA FERREIRA DOS SANTOS
Nº 1462/2025	MARIA IRLANY CARMO GOMES

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Nº 1463/2025	RACHEL DE AVILA MENDES PEREIRA
Nº 1464/2025	DEIZIANE SANDES BORGES

ENFERMEIRO

Nº 1465/2025	ALDVANIA SANTOS DE SOUZA
Nº 1466/2025	GICELIO MARQUES DA SILVA JUNIOR
Nº 1467/2025	ISAMARA DE SOUZA LIMA
Nº 1468/2025	JANAINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Nº 1469/2025	JANE FARLHE LIMA DE OLIVEIRA
Nº 1470/2025	JOSSE MARIA MELO LIMA
Nº 1471/2025	MARILIA SAMARA ALMEIDA SANTOS
Nº 1472/2025	MILENA DOS ANJOS CONCEICAO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Nº 1473/2025	CINTHIA CARMO LEITE
--------------	---------------------

ENGENHEIRO CIVIL

Nº 1474/2025	ALISSON CARNEIRO OLIVEIRA
Nº 1475/2025	FERNANDA CHRIST CERQUEIRA COSTA
Nº 1476/2025	MATHEUS CARDOSO SANTOS

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

Nº 1477/2025	FERNANDO MARCOS DOS SANTOS
--------------	----------------------------

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 1478/2025	AMANDA JESUS DA SILVA CONCEICAO
Nº 1479/2025	CARLOS NILTON CAMOES DOS SANTOS
Nº 1480/2025	MAIARA SILVA FERREIRA
Nº 1481/2025	RENAN DOS SANTOS

GÉOLOGO

Nº 1482/2025	FELIPE MUSTAFA E NUNES
--------------	------------------------

MOTORISTA

Nº 1483/2025	JOSE ANTONIO DE AZEVEDO SANTOS
Nº 1484/2025	MARCOS SILVA

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Nº 1485/2025	ALEX ALVES PINHEIRO SANTOS
Nº 1486/2025	ELIELSO CLEBER DOS SANTOS LIMA
Nº 1487/2025	ERIVALDO DA SILVA ALMEIDA
Nº 1488/2025	GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA
Nº 1489/2025	LUCIANO DA SILVA FERREIRA
Nº 1490/2025	RAMON DA CRUZ ALMEIDA
Nº 1491/2025	RODRIGO COSTA NASCIMENTO
Nº 1492/2025	ROGELIO OLIVEIRA SANTOS
Nº 1493/2025	VALDINEI FERREIRA DA SILVA

ORIENTADOR SOCIAL

Nº 1494/2025	ANDREA FREITAS DOS SANTOS
Nº 1495/2025	DANILA CORDEIRO DE BRITO
Nº 1496/2025	JOZANE SANTOS DE SOUZA
Nº 1497/2025	LAIS DE ALMEIDA CARVALHO
Nº 1498/2025	SORAIA CARNEIRO DA SILVA ANJOS
Nº 1499/2025	WILIANA SILVA TEIXEIRA

PEDAGOGO

Nº 1500/2025	ALINE DE OLIVEIRA BASTOS
Nº 1501/2025	ALINE PINTO TORRES
Nº 1502/2025	ANAILE SILVA SANTOS
Nº 1503/2025	CARLA ELI SANTOS MASCARENHAS
Nº 1504/2025	CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES
Nº 1505/2025	DENILDES BORGES DOS SANTOS NASCIMENTO
Nº 1506/2025	ELISANGELA DE SOUSA DOS SANTOS
Nº 1507/2025	ELIZANGELA LEITE FIGUEIREDO
Nº 1508/2025	FABIANA BEZERRA DA SILVA
Nº 1509/2025	JAMILE BORGES OLIVEIRA VIEIRA
Nº 1510/2025	JULYETE DOS SANTOS ROCHA
Nº 1511/2025	LEONARDO FAGUNDES REIS
Nº 1512/2025	LETICIA DE SOUZA PARANHOS
Nº 1513/2025	LISIANE SILVA DE SOUZA



Nº 1514/2025	MAIANA SANTOS FREITAS DA CONCEICAO
Nº 1515/2025	SILLAS FREITAS DE JESUS

PSICÓLOGO

Nº 1516/2025	BRUNA RAFAELA SAMPAIO PESSOA GONZAGA
Nº 1517/2025	DEISE DAIANY SANTOS SIMOES
Nº 1518/2025	ELIZAMA RIOS ATAIDE COSTA
Nº 1519/2025	JAMYLE SOUZA BARBOZA BISPO
Nº 1520/2025	KEZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SOUZA
Nº 1521/2025	LEONE SILVA DA PAIXAO
Nº 1522/2025	LUCIANO SARAIVA FILHO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº 1523/2025	ANA PAULA VIEIRA LIMA
Nº 1524/2025	BRUNA MATOS DAMASCENO OLIVEIRA
Nº 1525/2025	CAROLINE SANTANA SILVA MARTINS
Nº 1526/2025	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
Nº 1527/2025	JILSARA DE JESUS BISPO
Nº 1528/2025	JOSE PEREIRA SOARES
Nº 1529/2025	JULIANA SANTOS PEREIRA CARVALHO
Nº 1530/2025	MARIA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA
Nº 1531/2025	MIRIAN ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
Nº 1532/2025	MONICA SANTOS FERREIRA DA CRUZ
Nº 1533/2025	MYLLENA SOUZA REIS OLIVEIRA
Nº 1534/2025	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA
Nº 1535/2025	RAIANA GONCALVES SANTOS CARVALHO
Nº 1536/2025	RODRIGO SOUSA RIBEIRO NASCIMENTO
Nº 1537/2025	WESCLEY OLIVEIRA COSTA

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Republicado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana e a **Convocação nº 06/2025** publicada no Diário Oficial de 05/08/2025 (Edição 3303),

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Professor, com vigência a partir da data de publicação:

PROFESSOR – MATEMÁTICA

Nº 1538/2025	ADIB DANTAS ZAHREDDINE
Nº 1539/2025	FELIPE CESARIO COSTA DE CARVALHO

PROFESSOR – PEDAGOGIA

Nº 1540/2025	ANTONIO RUBENS DA CRUZ RIBEIRO
Nº 1541/2025	HOSANA DOS SANTOS FERREIRA
Nº 1542/2025	LAILA KELLY DE ALMEIDA JESUS
Nº 1543/2025	LELIANE GONCALVES MACHADO
Nº 1544/2025	PRISCILA PINHEIRO DE OLIVEIRA FIGUEREDO
Nº 1545/2025	RAQUEL DE JESUS LIMA BARROS
Nº 1546/2025	VANESSA SANTANA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1550/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 56810/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a),** o contrato de **RAILDA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula: 60.006.796-1, contratada em 04/08/2023 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 1551/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 58233/2025, com fundamento na Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 9ª do Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público pelo Regime REDA sob o Nº 20250457, **RESOLVE rescindir, por interesse da Administração,** o contrato de **VANESSA SILVA DOS SANTOS EVANGELISTA**, matrícula: 60.009.457-4, contratada em 20/08/2025 para exercer a função de CUIDADOR, através do Processo Seletivo - Edital 02/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 1552/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 55753/2025, com fundamento na Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 9ª do Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público pelo Regime REDA sob o Nº 20250128, **RESOLVE rescindir, por interesse da Administração,** o contrato de **ELIVANE SUZART FAGUNDES**, matrícula: 60.009.206-9, contratada em 18/08/2025 para exercer a função de CUIDADOR, através do Processo Seletivo - Edital 02/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 4.329, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, AS CAMPANHAS "OUTUBRO ROSA PET" E "NOVEMBRO AZUL PET"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do vereador Flávio Arruda, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas, no âmbito do município de Feira de Santana, as campanhas "Outubro Rosa Pet" e "Novembro Azul Pet", a serem realizadas anualmente nos meses de outubro e novembro.

Art. 2º - As campanhas "Outubro Rosa Pet" e "Novembro Azul Pet" terão por objetivo a conscientização dos tutores de animais de estimação sobre a importância da prevenção do câncer de mama e das doenças que acometem a próstata por meio de castração dos animais, e da realização de exames regulares para diagnósticos precoce.

Parágrafo único - As atividades de conscientização poderão ser realizadas em parceria com a sociedade civil ou integrar as atividades de conscientização das campanhas de Outubro Rosa e Novembro Azul já realizadas pelo município.

Art. 3º - As despesas para execução desta Lei ocorrerão por conta do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.330, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**INSTITUI O DIA DO CORREDOR DE RUA NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do vereador Flávio Arruda, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Feira de Santana o Dia do Corredor de Rua.

Parágrafo único - O dia do Corredor de Rua será comemorado anualmente no dia 18 de setembro, data do aniversário de emancipação política de Feira de Santana.

Art. 2º - Neste dia serão realizadas atividades esportivas e palestras visando conscientizar a comunidade feirense sobre os benefícios da corrida de rua para o corpo e a mente, bem como:

- I - Incentivar a prática da corrida de rua no município;
- II - Propalar conhecimentos acerca da corrida de rua e as vantagens a seus praticantes;
- III - Estabelecer uma data comemorativa e de estímulo ao encontro dos amantes da corrida de rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.331, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 3.336/2012. QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DAS FESTA POPULARES OU DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, PARA INSTITUIR E INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, O "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA EPILEPSIA - DIA ROXO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do vereador Marcus Carvalho, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o artigo 1º, da Lei Municipal n. 3.336/2012, para instituir e Incluir o "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia Dia Roxo", a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de março.

Art. 2º - Em que pese a definição do dia 26 de março como Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia Dia Roxo, fica estabelecido que durante todo o mês de março poderão ser realizadas campanhas que visem a inclusão da pessoa com epilepsia, combatendo a estigmatização social.

§ 1º - São objetivos das campanhas:

I - promover ações educativas para divulgar informações sobre a epilepsia, com elaboração de cartilhas explicativas e folhetos para informação da população, em especial de alunos da rede pública do ensino básico;

II - o desenvolvimento de ações voltadas à valorização da autoestima da pessoa com epilepsia e o oferecimento de inclusão e proteção física, emocional e moral;

III - capacitação de toda a comunidade para prestar os primeiros socorros durante as crises convulsivas da pessoa com epilepsia;

IV - promoção de ações que combatam o preconceito em ambiente escolar, por meio da realização de oficinas temáticas, rodas de conversa, dinâmicas integrativas, projetos educativos, inclusive transversais, seminários e palestras;

V- campanhas educativas nos meios de comunicação.

§ 2º - Para atendimento do quanto previsto no §1º, III, recomenda-se a realização de ações, em parceria com o Poder Público e Organizações Cíveis não Governamentais, para realização de cursos de capacitação sobre primeiros socorros em caso de crises de epilepsia e convulsão, voltados para a comunidade em geral, com foco para a comunidade escolar na qual está inserida a pessoa com epilepsia.

Art. 3º - As atividades contempladas em atenção ao "Dia Municipal de Conscientização da Epilepsia - Dia Roxo" poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais ou não governamentais.

Art. 4º - Despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.332, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA COMUNIDADE DA TAPERA - DISTRITO DE JAÍBA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do vereador Luiz Augusto de Jesus, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O corredor existente na comunidade da Tapera, no distrito de Jaíba, no município de Feira de Santana Ba passará a ter a seguinte denominação, de acordo com o inciso abaixo, conforme abaixo-assinado em anexo:

I - O antigo Corredor "Fraternidade" passará a denominar-se CORREDOR PEDRO NUNES.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Feira de Santana obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da nova denominação de logradouro

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.333, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEARTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 109/2025, de autoria do vereador Valdemir da Silva Santos, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal ao ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEARTE, organização da sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, filantrópico, inscrita no CNPJ de n. 55.145.242/0001-05, com sede social na Rua, Parque Loteamento Asa Branca, n 30. Bairro Asa Branca, nesta cidade de Feira de Santana BA nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações públicas municipais do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.334, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 116/2025, de autoria do vereador José Carneiro Rocha, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Mãos Solidárias - AMAS, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Telemaco Borba, nº 26, bairro Calumbi, Feira de Santana/BA, inscrita sob o CNPJ 58.264.766/0001-63.

Art. 2º - A entidade poderá gozar dos benefícios legais decorrentes desta declaração, podendo celebrar convênios, acordos de cooperação e parcerias com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 345-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: HL DE OLIVEIRA CIA LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 673-2024-11C, firmado em 12/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 206.431,80 e o valor anual de R\$ 2.477.181,60 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 4.954.363,20. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 297-2025-071 - Processo Administrativo Nº 447-2025. Repartição Interessada: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DIÁRIO LOCAL FOLHA DO ESTADO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INFORMATIVAS DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CONTRATADA: CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00. Amparo legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/09/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 297-2025-071 – CONTRATO Nº 347-2025-07C - Processo Administrativo Nº 447-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DIÁRIO LOCAL FOLHA DO ESTADO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INFORMATIVAS DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CONTRATADA: CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00. Assinatura do Contrato: 15/09/2025. Feira de Santana, 22/09/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154-2025-12D – CONTRATO Nº 348-2025-12C - Processo Administrativo Nº 25-2025. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: CETA - CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA. Valor Global: R\$ 4.000,00. Assinatura do Contrato: 17/09/2025. Feira de Santana. 22/09/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309-2025-15D - Processo Administrativo Nº 433-2025. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS E IMPRESSÃO DE DIVERSOS FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS DE UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DIÁRIA DOS DEPARTAMENTOS DA SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratada: FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.299,00. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/09/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309-2025-15D – CONTRATO Nº 346-2025-15C - Processo Administrativo Nº 433-2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS E IMPRESSÃO DE DIVERSOS FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS DE UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DIÁRIA DOS DEPARTAMENTOS DA SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Contratada: FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. Valor Global: R\$ 20.299,00. Assinatura do Contrato: 16/09/2025. Feira de Santana, 22/09/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 303-2025-1224I - Processo Administrativo Nº 448-2025. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GEORGINA ERISMAN, Nº 185, BAIRRO CENTRO, FEIRA DE SANTANA/BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA FEIRA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: KAIQUE CARDOSO CERQUEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00. Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/09/2025. GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO. GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 303-2025-1224I – CONTRATO Nº 349-2025-1224C - Processo Administrativo Nº 448-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GEORGINA ERISMAN, Nº 185, BAIRRO CENTRO, FEIRA DE SANTANA/BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA FEIRA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: KAIQUE CARDOSO CERQUEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00. Assinatura do Contrato: 17/09/2025. Feira de Santana, 22/09/2025. GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO. GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

ERRATA - ADITIVO Nº 287-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: TC MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA. Avisamos que na publicação do dia 30/08/2025, ONDE SE LÊ: Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada pelo acréscimo de serviços, o valor de R\$ 119.962,50 no percentual de 15,94%, que representa um acréscimo de R\$ 205.650,00, considerando o tempo de execução, até o vencimento de apenas 07(sete) meses, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.409.962,50. LEIA-SE: Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada, pelo acréscimo de serviços, o valor de R\$ 119.962,50 correspondente ao período de 07 (sete) meses, compreendido entre 01/07/2025 e a data de término do contrato. O percentual de 15,94% (quinze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), equivalente a R\$ 205.650,00 foi calculado com base sobre o valor global original do contrato. Com o acréscimo o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.409.962,50. As demais informações permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. **José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO Nº 73-2025-09L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73-2025-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches prontos para consumo e embalados de forma individual, visando atender a demanda dos alunos do Projeto Brasil Alfabetizado – PBA, um programa do governo federal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço Global, portanto fica REMARCADA para a data: 06/10/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 22/09/2025. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Núcleo Preparatório.**

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Republicado por incorreção

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº 16/2025/1224S oriundo de Inexigibilidade de Chamamento Público de acordo art. 29 da Lei 13019/14 entre o Município de Feira de Santana e a **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA CNPJ.: 13.609.771/0001-22** Objeto: Transferência de recursos financeiros, oriundo de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Federal onde se lê nº 24680012, leia-se 202427370005 proveniente da programação onde se lê nº 291080020240002 leia-se 291080020240001 para o PROJETO “QUALIDADE DE VIDA DOS ASSISTIDOS”- Melhoria da capacidade de atendimento das Pessoas com deficiência e suas Famílias Valor Total.: 5.544,29 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) Prazo de vigência: 04/08/2025 a 30/10/2025. Data da assinatura 04/08/2025.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº 17/2025/1224S oriundo de Inexigibilidade de Chamamento Público de acordo art. 29 da Lei 13019/14 entre o Município de Feira de Santana e a **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA CNPJ.: 13.609.771/0001-22** Objeto: Transferência de recursos financeiros, oriundo de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Federal onde se lê nº 27370005 leia-se 202424680012, proveniente da programação onde se lê nº 291080020240001 leia-se 291080020240002 para o PROJETO “QUALIDADE DE VIDA DOS ASSISTIDOS”- Melhoria da capacidade de atendimento das Pessoas com deficiência e suas Famílias Valor Total.: 4.299,40 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) Prazo de vigência: 04/08/2025 a 30/10/2025. Data da assinatura 04/08/2025.

EXTRATO DE PARCERIA

Republicado por incorreção

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº 15/2025/1224S oriundo de Inexigibilidade de Chamamento Público de acordo art. 29 da Lei 13019/14 entre o Município de Feira de Santana e o **DISPENSÁRIO SANTANA CNPJ.: 40.639.247/0001-77** Objeto: Transferência de recursos financeiros, oriundo de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Federal onde se lê nº 24680012, leia-se 202444620014 proveniente da programação onde se lê nº 291080020240002 leia-se 291080020240005 para o PROJETO VIDA QUE BROTA XVIII-2 Valor Total.: 4.320,85 (quatro mil trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) Prazo de vigência: 04/08/2025 a 30/10/2025. Data da assinatura 04/08/2025.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº 14/2025/1224S oriundo de Inexigibilidade de Chamamento Público de acordo art. 29 da Lei 13019/14 entre o Município de Feira de Santana e o **DISPENSÁRIO SANTANA CNPJ.: 40.639.247/0001-77** Objeto: Transferência de recursos financeiros, oriundo de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Federal onde se lê nº 44620014, leia-se 202424680012 proveniente da programação onde se lê nº 291080020240002 leia-se 291080020240002 para o PROJETO COSTURART III-2 Valor Total.: 4.299,40 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) Prazo de vigência: 04/08/2025 a 30/10/2025. Data da assinatura 04/08/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 08/09, 09/09, 10/09, 11/09, e 12/09 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	08/09/2025	957,41
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	08/09/2025	15.627,82
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/09/2025	38.985,21
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	09/09/2025	122.963,17
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/09/2025	38.477,38
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	10/09/2025	4.502.168,52
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	10/09/2025	30.526,74
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	PMFS FPM	10/09/2025	12.226.609,01
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	11/09/2025	14.016,69
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/09/2025	22.206,88
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	12/09/2025	13.879,03
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/09/2025	78.449,81

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2025

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA – BA

RESOLUÇÕES CME

Dispõem sobre Renovação de Autorização de Escolas Públicas Municipais e/ou Conveniadas e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA – CME, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 3.388/2013;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana, estabelecidas no Regimento Interno instituído através da Resolução CME no 05/2014;

CONSIDERANDO que as Escolas Públicas Municipais e/ou Conveniadas tiveram suas autorizações vencidas em 10/07/2024, conforme Resolução CME nº 01/2024;

CONSIDERANDO todo o exposto, e os artigos constantes nas Resoluções CME nº 02/2008 e 159/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento das Escolas Públicas Municipais e/ou conveniadas até 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta resolução.

Resolução CME nº 95/2025 - Renovar a Autorização para o funcionamento da **Escola Municipal Prof.ª Maria Helena Queiroz**, Decreto de Criação nº 5.643 de 14 de outubro de 1993 e Decreto de Alteração de Nome nº 14.119 de 17 de setembro de 2025, Processo CME nº 11/2024, situada na Rua Salmo 25, s/n, Conjunto Fraternidade, Bairro Tomba, Feira de Santana/BA, para ministrar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental I e a EJA, considerando regularizada a vida escolar do aluno no ano de 2024, com validade de 3 (três) anos a partir da data da publicação.

Resolução CME nº 96/2025 - Renovar a Autorização para o funcionamento da **Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, Decreto de Criação nº 5.304 de 01 de agosto de 1991 e Decreto de Alteração de Nome nº 14.120 de 17 de setembro de 2025, situada na Rua Orlândia, s/n, Parque Tamandará, Bairro Tomba, Feira de Santana/BA, Processo CME nº 70/2022, para ministrar o Ensino Fundamental I, considerando regularizada a vida escolar do aluno no ano de 2024, com validade de 3 (três) anos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Estas Resoluções entram em vigor na data da publicação.

Feira de Santana, 22 de setembro de 2025.

MELINA DE SANTANA SERAFIM SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO OFICIAL DO GABARITO DA PROVA ESCRITA DO
PROCESSO SELETIVO PARA CERTIFICAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM
EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – Nº 003/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, TORNA PÚBLICO o resultado oficial do gabarito da prova escrito do PROCESSO SELETIVO PARA CERTIFICAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

Feira de Santana, 22 de setembro de 2025

PABLO ROBERTO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITO – PROVA UEFS/SEDUC

01	A	21	A	41	C
02	D	22	E	42	B
03	B	23	D	43	B
04	E	24	A	44	D
05	E	25	D	45	D
06	A	26	E	46	ANULADA
07	A	27	B	47	B
08	C	28	C	48	A
09	A	29	D	49	D
10	A	30	C	50	C
11	C	31	A	51	E
12	C	32	D	52	D
13	E	33	E	53	B
14	B	34	B	54	E
15	C	35	E	55	B
16	C	36	D	56	B
17	A	37	A	57	A
18	D	38	A	58	D
19	A	39	E	59	B
20	C	40	C	60	D



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – A Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços Adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Assessoria na Alimentação, Transmissão, Suporte e Gerenciamento de Dados das Ações na Área de Gestão Pública através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – Siga, para atender a Superintendência Municipal de Feira de Santana,** conforme planilha abaixo.

Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ALIMENTAÇÃO, TRANSMISSÃO, SUPORTE E GERENCIAMENTO DE DADOS DAS AÇÕES NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.	12	Mês		

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cotacoes.smt@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no setor Administrativo e Financeiro da Superintendência Municipal de Trânsito, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ; Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Feira de Santana, 17 de setembro de 2025. Ricardo da Cunha Oliveira. Superintendência Municipal de Trânsito.

RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, através da Agente de Contratação/Pregoeira Sueli Souza de Almeida Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que a **LICITAÇÃO Nº021-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº020-2025 – FHFS. OBJETO:** Aquisição de equipamentos, visando atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento às Emendas Impositivas de nº: 01, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 20 e 21, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 24/09/2025 às 09h00min. Está SUSPENSA** para revisão do Edital e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. **Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 22 de setembro de 2025.

JOSE RONALDO DE
CARVALHO:054116
88515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32467329000153, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.09.22 17:10:06 -03'00'



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefones

(75) 3617-0609 – (75) 3617-0610